

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 045/2008 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

**Institui Comissão Permanente de
Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e nomeia
seus Membros.**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra Alta/SC, composta pelos seguintes membros:

Presidente: AMAURI NEMERSKI
Secretário: LOIVO BERTOLDI
Membros: ALEX ALBA
PERCY DE CARLI
EDEMAR MARTINI

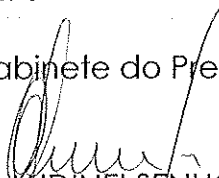
Art. 2º. A Comissão terá mandato até 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. E, em havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada comissão exclusiva para casos determinados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

